

Associação

Morada da Praia



Autorização para aterro de lote

Eu, _____

proprietário do lote _____ da quadra _____, autorizo o aterro do meu lote no período

de: _____/_____/_____ (dia/mês) até: _____/_____/_____ (dia/mês). **Máximo 30 dias.**

Telefone: _____ / _____

Dados aterrador:

Empresa: _____

Responsável: _____ Tel.: _____

Caminhão Placa: _____

Regras e orientações:

- O lote que não possuir requisição de aterro solicitado pelo proprietário, não será permitido a entrada de caminhões para executarem o serviço;
- Os aterradores irão arcar com a despesa da guia quebrada no entorno do lote aterrado quando houver danos causados pelos caminhões no momento do serviço;
- Fica proibido o estacionamento de máquinas na rua;
- Fica proibido usar a rua como canteiro de obras;
- Proibido transitar com trator esteira fora da carreta de transporte ou com pranchas de tábua;
- Comunicar com antecedência o setor de Meio Ambiente para que seja retirada a maior quantidade de fauna possível;
- Materiais que ficarem depositados no logradouro público em período maior que 02 dias, serão retirados e levados para o centro de manutenção;
- No final de cada dia, efetuar a limpeza da rua (retirada de barro sarjeta e meio fio);
- Horário de entrada de caminhões carregados de **Segunda à Sexta Feira**, das 7:30h às 17:00h;
- Proibida entrada de caminhões de terra, entulho ou areia para aterro e serviços de trator: **aos sábados, domingos, feriados e véspera de feriados.**
- Horário para trabalhar com tratores: De Segunda à Sexta Feira: das 7:30h as 17:00h.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

